



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150165
PP074/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.860/0001-53, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 12.951.162/0001-94, com sede na AVENIDA RIO XINGU 1375, CENTRO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por MARIA DE FATIMA SANCHES PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0701.121220003.2.200 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 900,00, Exercício 2015 Atividade 0701.123610003.2.207 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 900,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045441	SERVIÇO DE LIMPA FOSSA- executado mecanicamente, com caminhão toco ou truck, equipado com tanque de capacidade mínima de 8.000 litros e bomba de alta pressão a vácuo ou lobular e mangueira de sucção.	CARRADA	12,00	150,000	1.800,00
VALOR GLOBAL R\$					1.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 15 de Outubro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53
CONTRATANTE

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ 12.951.162/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____